



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

PORTARIA FD -Nº 034/2018

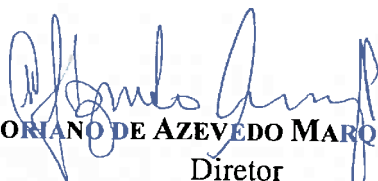
**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
PROFESSOR TITULAR FLORIANO DE
AZEVEDO MARQUES NETO,**

no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à Portaria FD Nº 25/2018, de 04 de abril de 2018, resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A

- Artigo 1º - Fica designada a Comissão Eleitoral encarregada de apurar os votos dos candidatos a representantes discentes de pós-graduação, junto a todos os colegiados da Faculdade de Direito, o Professor Doutor Enéas de Oliveira Matos, designado como Presidente, e o Representante Discente da Pós-Graduação José Paulo Micheletto Naves (nº USP 7214450).
- Artigo 2º - Ficam designadas como mesárias, para auxiliarem nos trabalhos de apuração, as servidoras Rosana Midori Yachimori Hashimoto e Iris Maria Nunes Fraga.
- Artigo 3º - A escolha dos representantes e seus suplentes processar-se-á em única fase, no dia 15 de junho de 2018, das 10h00 às 17h00, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização dos votos, podendo em caráter excepcional ser utilizado o sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 10 a 14 da Portaria FD nº 25/2018, de 04.4.18.
- Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 29 de maio de 2018.


FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
Diretor